PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 20, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Nomeia empregada ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando o que disciplinam os normativos de pessoal em vigor no âmbito do CAU/MG;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 077.3.3.2018, que define a jornada de trabalho e remuneração do cargo de Secretária(o) do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado de Entidades.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 16 de julho de 2018, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Secretária do Plenário, Conselho Diretor e Colegiado de Entidades, a empregada Marina de Figueiredo Lima, inscrita no CPF sob nº 113.101.066-30.

Art. 2º. A remuneração inicial e a jornada de trabalho da nomeada serão aquelas definidas pela Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG Nº 077.3.3.2018, de 2 de julho de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2018.

Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
GERÊNCIA JURÍDICA
CAU/MG